



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L D O

Em: 10/5/2011
Bela
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital JOE VALLE - PSB

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à: **IND**

INDICAÇÃO N° IND 1714 /2011

<input type="checkbox"/> CCJ	<input type="checkbox"/> CEOF	<input type="checkbox"/> CAS	<input type="checkbox"/> CDP	(Do S
<input type="checkbox"/> CSEG	<input type="checkbox"/> CAF	<input checked="" type="checkbox"/> CES	<input type="checkbox"/> COHCEDP	
<input type="checkbox"/> COESCTMAT				

Em. 111 05/11
N70 were big

Itamar Finkeiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

(Do Sr. Deputado Joe vanc)

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo,
 providências junto a Secretaria de Estado
 de Obras no sentido de construir Posto de
 Saúde no Núcleo Rural Sussuarana**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Obras no sentido de construir Posto de Saúde no Núcleo Rural Sussuarana, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Obras no sentido de construir Posto de Saúde no Núcleo Rural Sussuarana.

A comunidade da Sussuarana carece de serviços de saúde, sendo essencial a construção de Posto de Saúde. É de conhecimento de todos o quanto os hospitais da rede pública se encontram sobrecarregados pela demanda de pacientes que se localizam distante do centro da Capital. A descentralização dos serviços de saúde por meio de construção de postos tem a finalidade de atender ao cidadão mais próximo de sua residência ou local de trabalho e consequentemente diminuir as filas e o tempo de espera nos hospitais.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2011.

Deputado JOE VALLE

PSB

Setor Protocolo Legislativo
JND N° 1714, 2011
Folha N° 01 BIA